



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaoatome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

SÚMULA: APROVA O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, QUE JULGOU REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 1/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regulares com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

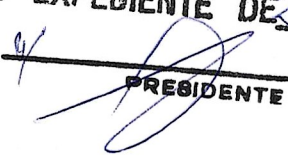
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

MILTON MUNIZ NETO
Presidente

PAULO CESAR RADDI
Relator

ANTONIO MARCELINO FAVORETO
Membro

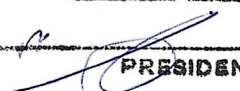
LIDO NO EXPEDIENTE DE 20 DE 07 2020


PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 1^ª

discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 / 07 / 2020


PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 2^ª

discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 03 / 08 / 2020


PRESIDENTE